



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.030/2022

De 08 de abril de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Josilda Almeida da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Informática em Educação, em março de 2006;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 3820/2006, de 15/12/2006;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada a servidora Josilda Almeida da Silva, CPF: 509.608.811-15, no cargo de Professor – N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.
Data Supra